

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 4ª Edição • 2019



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • Palhais • 2550-072 Vilar – Cadaval

Telf: 262 741 083 Telm: 919 723 420 • E-mail: geral@apasfloresta.pt

CADA VEZ MAIS ATENTOS!

direccao@apasfloresta.pt

A constituição do XXII Governo Constitucional trouxe a novidade da pasta da Floresta passar para o Ministério do Ambiente e deixar o Ministério da Agricultura.

Os mais conformados dirão que pode ser uma oportunidade de captar para o setor florestal um conjunto de fundos ligados aos serviços do ecossistema (que é verdade e que tem sido sempre desvalorizado!) associados à boa gestão florestal. Os mais pessimistas contrapõem dizendo que esta mudança é o fim da floresta e, a prazo, o fim do Ministério da Agricultura e a sua passagem para Secretaria de Estado.

Neste ponto, estamos mais próximos dos mais pessimistas, apesar de não considerarmos que seja o fim da floresta.

O que consideramos é que é TOTALMENTE INCOMPREENSÍVEL a separação entre a agricultura e a floresta num país marcado por pequena propriedade de sistemas policulturais, em que os proprietários rurais são simultaneamente empresários agrícolas e empresários florestais. Na esmagadora maioria do território rural é impossível existir uma fronteira entre o que é floresta e o que é agricultura, sendo a região do Oeste um bom exemplo disso. E a divisão das pastas só pode contribuir para enfraquecer o setor e enfraquecer o peso do mundo rural.

Para além disso, e que pode ser absolutamente prejudicial para o interesse nacional, estamos à porta da Presidência Portuguesa do Conselho Europeu (1.º semestre de 2021) e em plena negociação da reforma da Política Agrícola Comum (PAC).

A negociação da reforma da PAC será discutida no Conselho da Agricultura e Pescas onde se senta o Ministro da Agricultura (para assuntos “agro”, incluindo a floresta) e o Ministro do Mar (para assuntos “pesca”). Como será para assuntos da floresta? A Ministra da Agricultura levanta-se para dar a cadeira ao colega do Ambiente? A Ministra vai mandatada para discutir os temas da floresta?

Independentemente da solução, será sempre uma posição menos forte e uma imagem estranha perante os outros Estados Membros.

Mas a nível interno esta divisão fragiliza claramente a nova Ministra da Agricultura, que perde relevância e peso político (é importante perceber que a Agricultura passou a ser o penúltimo ministério na hierarquia do Governo). E, esta divisão, vem colocar muitas dúvidas sobre a Reforma da Floresta que tinha sido aprovada em 2017 pelo governo anterior, do mesmo Primeiro-Ministro.

A visão florestal do Ministro do Ambiente (independentemente de quem seja, mas em particular de quem ocupa o lugar neste momento) é necessariamente diferente do que seria se a pasta se mantivesse na Agricultura. No Ambiente valorizam-se sobretudo as funções não produtivas da floresta; aliás, há sobre a floresta de produção (e, em particular, da floresta de eucalipto) uma imagem bastante negativa.

São muitas dúvidas. São demasiadas dúvidas para estarmos descansados. Temos de estar cada vez mais atentos! Todos! Por isso, mais do que nunca, devemos unir esforços e remar todos para o mesmo lado. Temos de valorizar, e comunicar sem receios, o que fazemos bem e os contributos positivos dos serviços que prestamos à comunidade.

A APAS Floresta tem procurado estar na linha da frente dessa “luta”. Na nossa atividade diária procuramos contribuir para uma gestão ativa, profissional e sustentável da floresta.

Apoiamos os proprietários nos seus projetos de plantação e replantação, desenvolvemos Planos de Gestão Florestal, damos aconselhamento técnico, prestamos serviços florestais através das nossas equipas de sapedores, gerimos Zonas de Intervenção Florestal, apoiamos a certificação da gestão florestal sustentável, apoiamos a certificação dos prestadores de serviços florestais, desenvolvemos estudos de valorização da produção florestal, promovemos ensaios inovadores para a região, dinamizamos formação técnica, desenvolvemos ações de educação ambiental, No fundo, procuramos estar junto dos nossos associados na resposta às suas necessidades relacionadas com a floresta. Sabemos que temos de estar mais cada vez mais próximos de vocês e queremos que nos procurem cada vez mais.

Somos uma equipa preparada e com vontade!

Num momento tão importante para o setor, somos poucos para não estarmos juntos. Temos, mesmo, de estar cada vez mais atentos!

Um bom ano de 2020 para todos!

Direção da APAS Floresta



INCENTIVOS FISCAIS À ATIVIDADE SILVÍCOLA

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Desde 2015 que a atividade silvícola começou a beneficiar da introdução de benefícios fiscais, no que respeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto de Selo e o Imposto Municipal de Imóveis (IMI) (Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro). Mais recentemente, novas alterações foram feitas no âmbito da fiscalidade verde, já abordadas na 33ª edição do Inforfloresta.

Isenção de IMT e Imposto de Selo

Ficam isentas de IMT e Imposto de Selo, as aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos de áreas florestais inseridas por Zonas de Intervenção Florestal (ZIF). A mesma isenção aplica-se a prédios contíguos a uma ZIF, caso estes sejam abrangidos por uma ZIF, num período de três anos contados a partir da data de aquisição. Este benefício fiscal deixa de ser aplicável caso, após um período de três anos, os prédios não sejam abrangidos por ZIF.

Igualmente isentas de IMT e Imposto do Selo são as aquisições de prédios ou partes de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com prédios rústicos submetidos a plano de gestão florestal, desde que o adquirente seja proprietário do prédio rústico confinante;

O aproveitamento destes benefícios fiscais depende de reconhecimento por parte do chefe do serviço de finanças onde se localiza o prédio, mediante apresentação de requerimento em data anterior à aquisição dos prédios.

IMI

Ficam isentos de IMI os prédios rústicos que correspondam a áreas florestais aderentes a ZIF, bem como os prédios destinados à exploração florestal, submetidos a plano de gestão florestal.

A isenção inicia-se no ano em que o prédio seja abrangido por uma ZIF ou em que seja submetido ao plano de gestão florestal acima referido. Caso o prédio deixe de estar abrangido por uma ZIF ou termine a vigência do plano de gestão florestal, a isenção cessa.

Esta isenção deverá ser reconhecida pelo chefe do serviço de finanças onde se situa o prédio, mediante requerimento a apresentar no prazo de 60 dias contados da verificação do facto determinante de isenção. Caso o pedido seja apresentado para além deste prazo, a isenção aplica-se a partir do ano seguinte ao da sua apresentação.

IRS e IRC

As contribuições financeiras dos proprietários e produtores florestais aderentes a uma ZIF, destinadas ao fundo comum constituído pela respetiva entidade gestora, são majorados em 30% para efeitos de determinação do lucro tributável dos sujeitos passivos de IRC e IRS com contabilidade organizada.

Para que isso aconteça, a produção silvícola ou florestal deverá estar submetida a um plano de gestão florestal elaborado, aprovado e executado. O montante máximo da majoração não pode exceder o equivalente a 8/1000 do volume de negócios do exercício em que são efetuadas as contribuições.

Para qualquer esclarecimento sobre estas e outras questões relacionadas com a fiscalidade verde, contate a APAS Floresta.



AUTOLIQUIDAÇÃO DO IVA (DL N.º 165/2019, DE 30 DE OUTUBRO)

anagancho@apasfloresta.pt

O Decreto-Lei n.º 165/2019 de 30 de outubro, recentemente publicado, trata do mecanismo de autoliquidação do IVA no caso do comércio dos seguintes produtos florestais: madeira, cortiça, pinhas e pinhões com casca.

Este mecanismo pretende transferir a responsabilidade do pagamento do IVA para empresas facilmente identificáveis.

As alterações introduzidas pretendem simplificar a cobrança do IVA, eximindo da obrigação de liquidação de imposto um número significativo de sujeitos passivos (produtores/proprietários que sejam pessoas singulares) de reduzida dimensão, com reduzida estrutura, revelando-se desadequado o cumprimento destas obrigações.

Deste modo, as faturas emitidas pelo transmitente dos bens que aqui se enquadrem, devem conter a expressão 'IVA - autoliquidação'.

Este Decreto-Lei inicia a sua vigência a 1 de janeiro de 2020.

O presente artigo não dispensa a leitura do Decreto-Lei em causa.

DECLARAÇÃO DE PINHAS

fabiosobral@apasfloresta.pt

Teve início dia 1 de dezembro de 2019 o arranque do período legal para a colheita de pinhas de pinheiro manso e termina a 31 de março de 2020.

Salientamos a importância da comunicação prévia eletrónica, obrigatória submetida ao ICNF (para todo o período da colheita, armazenamento e transporte) e da sua validação após a venda, dado que o operador económico é diferente e a quantidade real transacionada é aferida.



NECESSITA DE INTERVIR NO SEU POVOAMENTO E NÃO SABE COMO?

A APAS FLORESTA AJUDA!

DISPOMOS DE 2 EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS COM CAPACIDADE DE DESENVOLVER VÁRIAS AÇÕES NA FLORESTA, TAIS COMO: CONTROLE DE MATOS, SELEÇÃO DE VARAS, DESRAMAÇÕES, DESBASTES, QUEIMA DE SOBRANTES E QUEIMADAS AUTORIZADAS.



PINHEIRO MANSO E O PINHÃO, MAIS CONHECIMENTO, MELHOR GESTÃO

ritamartins@apasfloresta.pt

O pinheiro manso (*Pinus pinea*) é uma das espécies florestais com maior crescimento de área em Portugal. O elevado valor económico do miolo de pinhão, associado à possibilidade de uma apanha anual de pinha, são dados como os principais fatores que justifiquem a opção dos proprietários pelo cultivo desta espécie, mas também pelas elevadas taxas de sobrevivência das plantações, pelos subsídios da Comunidade Europeia para a sua plantação, a expansão para áreas de pinheiro-bravo e de terrenos agrícolas abandonados, a perda de produtividade de outras espécies florestais e o declínio do montado de sobreiro. Um outro fator importante, são as alterações legislativas que muito condicionam as arborizações de eucalipto, surgindo o pinheiro-manso como uma das opções a considerar.

Nos licenciamentos de novas arborizações é a segunda espécie com maior expressão, depois do eucalipto (RJAAR, ICNF 2016). Sendo uma espécie natural da região mediterrânica, Portugal é um dos principais países que investe na sua investigação.

No passado dia 30 de outubro, decorreu no Instituto Superior de Agronomia um ciclo de sessões onde vários investigadores apresentaram os seus estudos e resultados. Foram discutidos diversos temas sobre o pinheiro manso, como o crescimento, a reprodução, o inseto sugador de pinhas, a relação entre o peso da pinha vs rendimento em pinhão branco, a fertilidade dos solos, entre outros.

As investigações focam-se no aumento da produtividade do pinheiro manso, que se resume à produção de mais pinha com mais pinhão de qualidade, estando a ser estudadas todas as componentes associadas à produção do fruto, desde as flores às raízes. Para que estes estudos sejam possíveis, existem povoamentos florestais onde estão instalados pinheiros mansos com tratamentos de rega, fertilização e fertirrega, onde se estuda a produtividade e o rendimento do pinhão, e até a forma como a alocação de nutrientes é realizada pela árvore.

Os estudos que estão a ser desenvolvidos são relativamente recentes, como tal ainda não existem conclusões significativas para estes temas. O Instituto Superior de Agronomia espera realizar novas sessões e continuar a mostrar os seus resultados.

REUNIÃO COM ENTIDADES GESTORAS DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL – SONAE ARAUCO

fabiosobral@apasfloresta.pt

A Sonae Arauco Portugal S.A, promoveu no passado dia 10 de dezembro uma reunião com as entidades gestoras de certificação florestal, em Mungalde.

Foi uma oportunidade para o Dr. Rui Correia, CEO da Sonae Arauco, apresentar a estratégia e algumas das atividades que desenvolvem, num espaço de partilha e fazer o balanço do desenvolvimento da certificação florestal.

Destaca-se como uma das principais empresas mundiais de painéis derivados de madeira e mostra-se empenhada em promover a inovação, através do design e da qualidade que oferece nos seus produtos para o setor mobiliário e de decoração de interiores.

Analisando os números, a multinacional está presente em 9 países e conta com 23 unidades industriais, 3 mil colaboradores de 25 nacionalidades e com um budget de 800 M€ em volume de negócios.

Em Portugal estão a ser executados investimentos relevantes nos polos industriais de Mungalde e Oliveira do Hospital de modo a recuperar ainda dos estragos dos incêndios de 2017 e na sua modernização propriamente dita.

Contribuem para a economia circular no setor da madeira, através da valorização e integração de resíduos de madeira no seu ciclo de produção. Asseguram a sua recolha, gestão e reciclagem, para além de consumir madeira reciclada e evitar a sua queima e deposição em aterro.

Acreditam que a certificação florestal é um instrumento relevante para a melhoria da gestão florestal e como consumidores de diferentes tipos de madeira tem o compromisso de utilização de madeiras geridas de origens de forma responsável e controlada.

Estão empenhados na promoção da certificação florestal do pinheiro bravo, tendo, inclusive, adotado uma política de preços diferenciada para a madeira certificada, pagando um bônus de preço de 2€ para encorajar os proprietários florestais a aderirem à certificação FSC® ou PEFC e obterem melhor acesso ao mercado. Outras espécies florestais também são valorizadas.

(Código licença: FSC ® C002871)

(Código licença: FSC ® C112230)

FSC® – FLOREST NETWORK

ritamartins@apasfloresta.pt

O FSC® Portugal realizou nos passados dias 26, 27 e 28 de novembro uma conferência de consolidação de uma rede operacional, onde pôde contar com técnicos florestais de 22 países, que partilharam as suas experiências e conhecimentos na gestão florestal de cada país.

O objetivo desta sessão foi dar a conhecer o minifúndio característico de Portugal e os desafios da certificação florestal para os pequenos proprietários.

No dia 27 foram realizadas duas visitas de campo. Pela manhã visitou-se uma área de aproveitamento da regeneração natural de pinheiro bravo e, pela parte da tarde, a visita decorreu numa área certificada pelo GGFC da APAS Floresta, onde se contou com a presença do Membro Certificado ECOGEO, S.A e do prestador de serviços Fernando Silva (Silva & Silva, Lda).

As organizações envolvidas na visita de campo foram: ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), Altri Florestal S.A, APAS Floresta, APFCAN, ECOGEO, S.A, Forestis, LPN (Liga para a Protecção da Natureza), The Navigator Company, Silva&Silva, LDA, Sonae Arauco, e Valco-Madeiras e Derivados.

(Código licença: FSC ® C002871)

(Código licença: FSC ® C112230)



CONVERSAS FLORESTAIS | 11ª EDIÇÃO

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O dia 23 de outubro ficou assinalado pela 11ª edição das Conversas Florestais subordinadas ao tema "Limpa & Aduba - Um Programa de Apoio à Produção e Gestão Florestal", com a participação especial da CELPA - Associação da Indústria Papeleira.

O evento decorreu no recinto da Festa das Adiafas, no Cadaval, pelas 18:00h e contou com a presença de 25 participantes.

Gostaríamos de agradecer a todos os presentes e em especial à Câmara Municipal do Cadaval e à CELPA pela oportunidade da realização deste evento.



BALANÇO ATIVIDADE 4º TRIMESTRE 2019

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

- Durante o quarto trimestre de 2019 a APAS Floresta participou em diversas reuniões/ações, em parceria com diferentes entidades, tais como:
- Sustainability Forum The Navigator Company – For a Carbon Neutral Future (Lisbon, 8 out.)
- Conselho Consultivo das Florestas CAP (Lisboa, 9 out.)
- Sessão de Esclarecimento sobre o PDR2020 (Lisboa, 9.out.)
- Sessão de Esclarecimento na União de Freguesias do Maxial e Monte Redondo sobre o Estudo da Produtividade no Oeste e sobre o projeto "Limpa e Aduba" (9 out.)
- Demonstração de Equipamentos para Rearborizar em Minifúndio promovida pela The Navigator Company (Espinhosa, 17 out.)
- Sessão técnica projeto "Limpa e Aduba" (Rio Maior, 18. out.)
- 11ª Edição das Conversas Florestais "Limpa e Aduba" (Cadaval, 23 out.)
- Conferência sobre pinheiro manso e pinhão. "Mais conhecimento, melhor gestão" (Lisboa, 30 out)
- Reunião da Comissão de Defesa da Floresta de Alenquer (18 nov.)
- Sessão LPN #Está Tudo Conectado sobre Invasoras (Oeiras, 22 nov.)
- Visita do FSC® Forest Network ao GGFC da APAS Floresta (Serra del Rei, 27 nov.)
- Reunião da Assembleia Geral do FSC Portugal (Lisboa, 5 dez.)
- 2ª Edição da Manhã Florestal promovida pela APFC (Coruche, 6 dez.)
- Ação de esclarecimento "Pagamentos e incentivos e acompanhamento de operações financiadas no âmbito do PDR2020 e MAR2020" (INIAV - Fonte Boa, 11 dez.)
- Formação interna técnicos em Cadeia de Custódia FSC® (Figueira da Foz, 12 dez.)
- Reunião da Comissão de Defesa da Floresta de Torres Vedras (13 dez.)
- Ação de formação sobre solos florestais a membros do GGFC e da

AFloeste com o apoio da The Navigator Company e RAIZ (Cadaval, 17 dez.)

- Reunião da Assembleia Geral APAS Floresta (Cadaval, 18 dez.)

(Código licença: FSC® C002871)

(Código licença: FSC® C112230)

EVENTOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Sessão de Informação | A Importância da Certificação Florestal - Melhor Gestão, Melhor Rendimento.

Organização: APAS Floresta

Apoio: JJuntas de Freguesia de Stª Maria, S. Pedro e Matações; Campeiros e Outeiro da Cabeça; Carvoeira e Carmões; A-dos-Cunhados e Maceira; Maxial e Monte Redondo.

CICLO DE SESSÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DA FLORESTA

MELHOR GESTÃO, MELHOR RENDIMENTO

SESSÕES ABERTAS AO PÚBLICO

15 JANEIRO

SEDE J.F. MATAÇÕES

18h:30

22 JANEIRO

SEDE J.F. OUTEIRO DA CABEÇA

18h:30

29 JANEIRO

SEDE J.F. CARVOEIRA

18h:30

5 FEVEREIRO

SEDE J.F. A-DOS-CUNHADOS

18h:30

12 FEVEREIRO

SEDE J.F. MAXIAL

18h:30



Gratos pela Confiança

BOAS FESTAS!

São os Votos da APAS Floresta para Todos os Seus Sócios, Clientes e Amigos.



Financiado por:



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta

Coordenação: Equipa Técnica

Grafismo: Renato Menino

Impressão: 360imprimir®